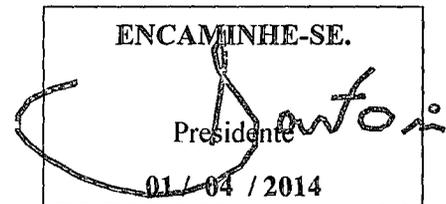




Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 6543**

Implantação de espaços e projetos na área de esportes, lazer e recreação para crianças, adolescentes e pessoas idosas na Vila Marlene.

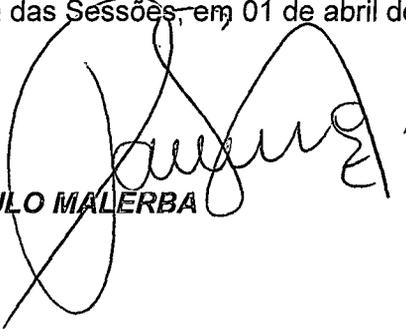


A Vila Marlene constitui-se num bairro que experimentou grande expansão populacional, sem, contudo, haver a implantação de espaços ou projetos que proporcionem lazer e recreação à população, especialmente à crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Isto posto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de espaços e projetos na área de esportes, lazer e recreação para crianças, adolescentes e pessoas idosas na Vila Marlene.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2014.

  
**PAULO MALERBA**